



Ofício nº. 269/2025

Trombudo Central (SC), 19 de Dezembro de 2025.

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 342/2025

Pregão Presencial PMTC nº 40/2025

Objeto: Aquisição de Usina de Concreto

Trata-se do Processo Administrativo nº 342/2025, referente ao Pregão PMTC nº 40/2025, cujo objeto é a aquisição de uma usina de concreto. No certame, constatou-se a participação de apenas uma empresa proponente, a qual apresentou proposta com valor significativamente superior ao estimado no processo licitatório. Diante disso, procedeu-se à análise da documentação apresentada, incluindo a planilha de composição de custos, o croqui de implantação e as informações técnicas relativas ao equipamento ofertado.

Após avaliação técnica preliminar, verificou-se que os elementos apresentados são insuficientes para a emissão de parecer conclusivo. Observou-se a necessidade de maiores esclarecimentos quanto às especificações técnicas do produto ofertado, bem como detalhamento mais aprofundado da composição de custos apresentada, tendo em vista a expressiva discrepância entre o valor proposto e o valor estimado no processo licitatório, o que demanda cautela por parte da Administração.

Dessa forma, com fundamento nos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência, da motivação e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 23 da mesma norma, que trata da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, este parecer técnico permanece inconclusivo, recomendando-se a solicitação de informações complementares técnicas e financeiras à empresa licitante. Tal providência visa assegurar a adequada instrução do processo, a segurança jurídica da decisão administrativa e a proteção do interesse público, abaixo seguem documentos solicitados.

I – Documentação Técnica do Equipamento

- Catálogo técnico oficial do fabricante;
- Memorial descritivo técnico do equipamento ofertado;
- Croqui/layout de implantação da usina de concreto;
- Certificados de conformidade técnica aplicáveis;
- Manual de operação e manutenção.

II – Composição de Custos e Formação do Preço

- Planilha analítica de composição de custos;
- Memória de cálculo da formação do preço;
- Comprovação de preços praticados no mercado;
- Justificativa técnica e econômica do valor ofertado.



III – Capacidade Técnica e Econômico-Financeira

- Atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto;
- Relação de fornecimentos similares realizados;
- Declaração de garantia e suporte técnico;
- Cronograma de entrega, instalação e início de operação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO ANTONIO DEITOS
Data: 19/12/2025 17:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO ANTONIO DEITOS.

Secretário de Planejamento

MARLON GOEDE

Prefeito de Trombudo Central